

## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

## **DECRETO Nº 235/2021**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE QUE TRATA O DECRETO N° 232/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 537/2021;

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica a Sra. Maria Aparecida de Oliveira Lima, designada como representante titular de Entidade ou Associação que dediquem a Trabalhos com idosos, em substituição ao Sr. Benjamim Carnaval, de que trata o Inciso V, do artigo 1°, do Decreto nº 232/2021

**Art. 2º** Os serviços prestados pelo membro acima aludido, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

26 de novembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças